



PORTARIA Nº 145/2021

São Bento do Tocantins – TO, 01 de julho 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS**, referente ao período de 2020/2021 ao servidor efetivo **ERNESTO MIRANDA DA SILVA LABRES**, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no dia 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 01 de julho 2021.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foram publicados no Diário de Notícias da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

Em: 01/07/21

ODILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Carimbo/Assinatura Responsável



Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000